

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23.654 23/06/2017 16:50:09
Responsável: *my*

REQUERIMENTO Nº 088/2017 - 60

Assunto: Requer informações a prefeita municipal, por intermédio do departamento municipal de finanças quanto à possibilidade de incluir restaurantes, lanchonetes e demais estabelecimentos voltados à alimentação no Programa de Alimentação do Servidor – PAS.

Excelentíssimo Senhor
IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

**Senhor presidente,
Senhores vereadores,**

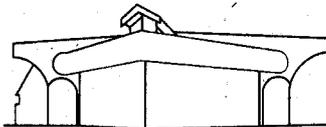
O cartão de alimentação do servidor PAS, em Sessão Extraordinária realizada na quarta-feira 14 de junho, a Câmara de Vereadores aprovou projeto de lei complementar de autoria da Prefeita Almira Garms, que altera o art. 1º da Lei Complementar 125/2010, alterando para R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para todos os servidores públicos municipais. Isto representará, de acordo com o referido projeto, uma injeção de quase R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais) na economia municipal, o que certamente aquecerá o comércio local.

Entretanto, a Lei Complementar número 125/2010 que criou o PAS, determina em seu artigo 5º os estabelecimentos que podem ser conveniados para receberem o cartão, o que não inclui restaurantes e lanchonetes.

Ocorre que, de acordo com vários estudos já existentes no ramo de alimentação e nutrição, a alimentação vem se tornando cada vez mais externa, ou seja, muitos cidadãos já realizam grande parte de suas refeições fora de casa.

O PAS beneficia aproximadamente 1.500 (um mil e quinhentos) servidores. Estes servidores poderão, a partir desta abertura, ampliar o poder de escolher o tipo de alimento que necessitam e aonde comprar esse alimento. Por outro lado, o comércio local também será beneficiado, pois os recursos serão gastos em estabelecimentos cadastrados em nossa cidade.

Além disto, a economia municipal receberia uma maior dinamização, além



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

dos supermercados, padarias e açougues já contemplados pela lei de criação do PAS.

Tal dinamização, democratiza ainda mais o referido aumento, dando maior opção ao servidor público municipal e também aos comerciantes deste ramo alimentício.

Neste sentido, requeremos as seguintes informações:

1ª) É possível a realização desta ampliação na rede de atendimento do cartão PAS? Em caso afirmativo, quais os trâmites necessários?

É o Requerimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 23 de junho de 2017

Vitor Bini Teodoro

Vereador

Cicero Ribeiro da Silva

Vereador